



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE MORUNGABA
PROCESSO SELETIVO INTERNO 01/2025**



RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – PROCESSO SELETIVO INTERNO 01/2025

O Prefeito do Município da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Retificação nº 1 do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo Interno 01/2025, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1. No Capítulo 2. **DAS INSCRIÇÕES**, item 2.1, ACRESCENTA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

GRUPO OCUPACIONAL	EMPREGOS ABRANGIDOS	VAGAS
(...)	(...)	(...)
Nível Superior	Analista de Sistemas I, Assistente Social I, Contador I, Enfermeiro I, Engenheiro Agrônomo I, Farmacêutico I, Fisioterapeuta I, Médico Veterinário I, Nutricionista I, Psicólogo I e Procurador Jurídico I	02
(...)	(...)	(...)

- 1.2. No **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, LEIA-SE como segue abaixo e não como constou anteriormente:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – TODOS:

Lei Orgânica Municipal, disponível em:

<https://legislacaodigital.com.br/Morungaba-SP/LeisOrganicas/1/m3>

<https://legislacaodigital.com.br/Morungaba-SP/LeisOrganicas/1>

Lei Complementar nº 1.446/2012 e alterações posteriores, disponível em:

<https://www.morungaba.sp.gov.br/legislacao/leis/lei-no-1446-de-09-de-abril-de-2012-897>

<https://legislacaodigital.com.br/morungaba-sp?Pagina=1&Pesquisa=Simple&Tipoid=23&Numero=1446&Ano=2012&PaginaCount=20>

2. DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1. Ratificam-se as demais disposições do Processo Seletivo Interno 01/2025, as quais permanecem inalteradas.

Morungaba, 24 de outubro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito